



DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha JOSÉ PINTO DE ABREU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e, ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado ao Senhor Dr. PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA, a Medalha José Pinto de Abreu.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de março de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 03/03/23
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: [Assinatura]